



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 38/2009 – São Paulo, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9265, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 03/2009/GABCGM,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 3/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 007/09,

RESOLVE:

Prorrogar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, a convocação do MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 25 a 28/2/09, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, nos dias 18 e 19.02.2009;
- 09911/94-UMED - FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no dia 17.02.2009;
- 50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 25.02.2009;
- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, nos dias 19 e 20.02.2009;

-02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no período de 20.02 a 01.03.2009;
-50486/04-UMED - MARILIA CARVALHO NEVES FERROS, nos dias 25 e 26.02.2009;
-50358/06-UMED - NILDES MARIA GODOY PONCE, nos dias 19 e 20.02.2009;
-50052/09-UMED - SERGIO MANGUEIRA GARCIA, no dia 18.02.2009;
-50117/05-UMED - SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, no dia 20.02.2009;
-50051/09-UMED - TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no dia 18.02.2009;
-50053/09-UMED - VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, nos dias 19 e 20.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 19.02.2009;
-03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no dia 20.02.2009;
-10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no período de 25.02 a 27.02.2009;
-50505/97-UMED - PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA, no dia 20.02.2009;
-50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 25.02 a 27.02.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, nos dias 12 e 13.02.2009;
-53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no período de 16.02 a 20.02.2009;
-10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no período de 16.02 a 20.02.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 20.02.2009, pág. 01, o processo abaixo:

Onde se lê:

-50930/97-UMED - VLADIMIR LEMES GONÇALVES, no período de 25.02 a 26.03.2009;

Leia-se:

-03347/94-UMED - VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO, no período de 25.02 a 26.03.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.O.E. de 20.02.2009, pág. 01, o processo abaixo:

Onde se lê:

-50218/04-UMED - VERA LUCIA MENEZES, no período de 12.02 a 15.02.2009;

Leia-se:

-50218/04-UMED - VERA LUCIA MENEZES, no dia 12.02.2009.

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo nº 50329/04-UMED

Interessada: MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: Fls. 22. Defiro o pedido. SP 18.02.2009.

ATO Nº 9269, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação do candidato FERNANDO DIAS DE ANDRADE para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 9208, de 12 de dezembro de 2008, publicado dia 17 de dezembro de 2008 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 237/08 de 16/12/2008, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Campo Grande da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

JOAO PAULO BARBOSA DE JESUS

WOLMIR PEREIRA DA SILVA, em vagas criadas pela Lei n.º 10.772, de 21 de novembro de 2003

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

JULIANO SILVA CANGUSSU, em vaga decorrente da aposentadoria de José Soares Lacerda

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

IGOR RENIE DE BRITO MAIA, em vaga criada pela Lei n.º 10.772, de 21 de novembro de 2003

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

ADRIANO NOGUEIRA PINNA, em vaga decorrente do falecimento de João Barbosa de Lira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9266, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANTER O AFASTAMENTO da MM. Juíza Federal da 23ª Vara Cível de São Paulo - SP, Dra. MARIA CRISTINA DE LUCA BARONGENO, do exercício de suas funções de Magistrada, a partir da data em que expirar o prazo de prorrogação em curso, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pelo Desembargador Federal Peixoto Júnior, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 676/SP (reg. nº 2008.03.00.020797-1), em 17 de fevereiro de 2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0370 - CJF (19177/2008 - SEHU), resolve:

Nº 9271 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora PRISCILA DEL NERO SILVA BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 525/1991 - CJF (06357/1999 - SEHU), resolve:

Nº 9272 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 305, de 06/09/1991, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário, em 10/09/1991, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor VALDOMIRO MENDES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para EXCLUIR a vantagem do artigo 180, inciso II, da Lei nº 1711/52, e ao mesmo tempo INCLUIR a vantagem do artigo 2º, da Lei nº 6732/79, com efeitos financeiros a partir de 10/09/1991, data de sua aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 01279/09-SEHU

Interessada: LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA

Assunto: Remoção para acompanhamento de cônjuge

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando que o cônjuge da interessada não ostenta a condição de servidor público, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 10 v - Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 10 de fevereiro de 2009."

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 01065/09-SEHU

Interessada: VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA

Assunto: Licença para capacitação

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos, no sentido de que os quadros de vagas da Justiça Federal da 3ª Região já se mostram insuficientes frente à demanda de trabalho, com constante defasagem em função da impossibilidade de reposições imediatas e na mesma medida dos desligamentos de servidores, bem como sugerindo que a concessão de licença para capacitação se reserve à participação em cursos que proporcionem maior capital técnico à instituição, a exemplo dos trabalhos de conclusão de curso e monografias, bem como elaboração e apresentação de dissertações ou teses, que exigem maior disponibilidade e flexibilidade de tempo para elaboração, o que viria a corroborar com o intuito preconizado pelo artigo 14 da Lei nº 11.416/2006, que, dispondo sobre o Adicional de Qualificação para os cursos de pós-graduação, introduz um incentivo para que o servidor busque especializar-se ou aperfeiçoar-se em sua formação, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 11 v - Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 18 de fevereiro de 2009."

PORTARIA Nº 5.658 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 01393/09 - SEHU, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO, no período de 16/02/2009 a 03/07/2009, à servidora ESTELA BERAQUET COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de participar do Curso de Formação Profissional referente ao cargo de Delegado de Polícia Federal, a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia na

cidade de Brasília/DF, na conformidade de sua convocação pelo Edital nº 3-DGP/DPF-NACIONAL, de 05/02/2009, publicado no DOU, Seção 3, de 06/02/2009, págs. 82 e seguintes, com a percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, a teor do disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 14 da Lei nº 9.624/98, e artigo 30, inciso II, da Resolução nº 5/2008 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 998/09

Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS MOTTA

Assunto: Compensação nos dias 13 a 17 e 20 a 24/4/09 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro.
S.P., 19/02/2009"

Processo nº 997/09

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA

Assunto: Compensação nos dias 22 a 24, 27 e 28/4/09 com os dias trabalhados na Turma Recursal

"Defiro
SP. 03.2.09"

Processo nº 999/09

Interessada: MMª. Juíza Dra. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI

Assunto: Compensação com os dias trabalhados na Turma Recursal

"Defiro a compensação para os dias 22 a 24/04/2009.
S.P., 19/02/2009"

Processo nº 996/09

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Assunto: Compensação nos dias 25 a 29/5 e 19 a 23/10/09 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro.
S.P., 20/02/2009"

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 3439/1994-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, R.F. nº 414

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 139 (cento e trinta e nove) dias, referentes ao período de 01/06/1987 a 10/10/1989 em que trabalhou em empresas privadas, já deduzidos os períodos de 01/06/1987 a 31/08/1987 e de 15/03/1988 a 14/09/1988, em que trabalhou para o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para fins para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75."

Processo nº 01208/2009-SEHU

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço do servidor SILAS MENDES DOS REIS, R.F. nº 1575
"Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 07398/2002-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 1.328 (um mil, trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 27/5/1991 a 15/01/1995, trabalhados na Secretaria

de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo, já deduzidas 02 (duas) faltas injustificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 1.732 (um mil, setecentos e trinta e dois) dias, referentes ao período de 02/5/1986 a 03/6/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V,

da Lei nº 8.112/90, já descontado o período de 27/5/1991 a 03/6/1991, em que houve concomitância com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública."

Processo nº 16551/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JERONIMO SARTORI PONZETO, R.F. nº 3446

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 276 (duzentos e setenta e seis) dias, referentes ao período de 30/11/2007 a 31/08/2008, em que trabalhou para o Ministério Público do Trabalho, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97."

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 01209/2009 - SEHU

Ref.: abono de permanência da servidora Maria Anúncia Salgado Blanco

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 25/01/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 06.241.557/0001-09). Processo nº 345/2008-DILI. Espécie: Contrato nº 05.009.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 085/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 20.02.2009. Vigência: pelo período de 200 (duzentos) dias, a partir da assinatura. Objeto: fornecimento de licença de uso perpétuo de ferramentas integradas Rational para suporte e desenvolvimento de software. Valor total: R\$120.085,18 (cento e vinte mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02126056937570001, Natureza da Despesa nº 339039-94, Fonte 0100000000, Notas de Empenho nº 2008NE002893, no valor de R\$120.085,18 (cento e vinte mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos) emitida em 30.12.2008. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, os Srs. José Roberto Dias (Procurador) e Celso Henrique Fulan (Procurador).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2008

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 092/2008, para prestação de

serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do TRF - 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à empresa Auto Posto Quinta Avenida Ltda., com o valor total de R\$ 27.510,00.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro Substituto

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº 4522 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01908/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 02/3/2009, a servidora MARTA BUENO GIMENEZ, R.F. nº 3219, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 02/3/2009, o servidor LUÍS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRÉ, R.F. nº 2958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4523 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01909/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 02/3/2009, o servidor LUÍS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRÉ, R.F. nº 2958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 02/3/2009, a servidora MARTA BUENO GIMENEZ, R.F. nº 3219, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4524 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01902/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 12/3/2009, a servidora JULIANA LUCENA NEVES, R.F. nº 3118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 12/3/2009, a servidora BERENICE HERCULANO, R.F. nº 1495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4525 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01903/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 23/3/2009, o servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, R.F. nº 3424, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 23/3/2009, a servidora JULIANA LUCENA NEVES, R.F. nº 3118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 36/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/ABRIL/OUTUBRO/2007/2008, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADA Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

01.08.2006 3377 CRISTIANE DALESSIO FORONI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. OP. DE COMPUTADORDA Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

14.03.2008 4739 RICARDO AMORIM GAEFKE

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 35/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:
RF 4689, VANDERLEIA ZORTEA, a partir de 10/12/08.RF 5741, MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, a partir de 10/02/09.

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 31/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:
RF 861, CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, a partir de 18/11/08.RF 2059, MÁRCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO, a partir de 26/11/08.RF 2062, NELSON ESCHER, a partir de 28/11/08.RF 2335, SÍLVIA HELENA F. GALERA, a partir de 28/11/08.RF 2498, JOÃO BATISTA GOMES, a partir de 28/11/08.RF 2655, MARIA EMÍLIA FERNANDES CIRIACO, a partir de 28/11/08.RF 2658, MARCELO MATTIAZO, a partir de 26/11/08.RF 3786, MARCELO DE CARLOS, a partir de 17/07/08.RF 3853, ADRIANA N. DE MORAES DONDEERS, a partir de 17/02/09.RF 3969, MARIA LUISA RUIVO MARQUES, a partir de 18/11/08.RF 4077, SOLANGE FIORUCI, a partir de 10/11/08.RF 4256, RUBENS DIAS PEREIRA, a partir de 12/12/08.RF 4272, JÁCOMO FREDERICK B. PICCOLINI, a partir de 10/11/08.RF 4461, JULIANA VAZ MACIA BORRAS, a partir de 10/11/08.RF 4616, PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES, a partir de 10/11/08.RF 4763, ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI, a partir de 29/07/08.RF 5224, CARLOS VAGNER STANGER, a partir de 06/02/09.RF 5416, JOSIANE LAO, a partir de 10/11/08.RF 5419, LUCILENE FÁTIMA DE O. ESTEVES, a partir de 10/11/08.RF 5594, IVONE FUJIKI NAKAMURA, a partir de 10/11/08.RF 5618, CELSO GUSTAVO C. URBANO, a partir de 17/02/09.RF 6038, DALVA APARECIDA FERREIRA, a partir de 13/02/09.

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 174/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais para 4ª Vara Federal Previdenciária.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 184/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor
do Núcleo Financeiro e Orçamentário (FC-6) esteve em gozo de férias no período de 07/01 a 16/01/09,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo a servidora CECÍLIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Analista Judiciário,
Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 185/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ALICE TOSHIE YOSHII BERNARDINO, RF 3777, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle das Avaliações (FC-5) estará em gozo de férias no
período de 25/02 a 06/03/09,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº. 24852/200-NURE

Interessado (a): APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, por exercícios findos Fls.41:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 39/40, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º e art. 99, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de fevereiro/2008, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor 02 (duas) passagens rodoviárias, do percurso entre Marília/SP e Presidente Prudente/SP, cidades com a distância aproximada com as do objeto do deslocamento, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento e em seguida, ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 00979/2007 SUPE/NUAF RF 3373 RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P A nº 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P. A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas já pagas.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 07/2009 - CFEF

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EM EXERCÍCIO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-05), esteve em férias no período de 19/11/2009 a 28/01/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALTER LOPES ,RF 1743, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2009

Lesley Gasparini
Juíza Federal Coordenadora - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 08/2009 - CFEF

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSTITUTA, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os termos da Ordem de Serviço 06/2004 - DF, de 30 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 05/2007 - CFEF, que instituiu a Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das Execuções Fiscais, para fazer constar o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, e excluir o servidor MILTON CORDONI, RF 3790, da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2009

Lesley Gasparini
Juíza Federal Coordenadora - Substituta Fórum das Execuções Fiscais

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 23ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que ficam acrescidas as seguintes regras ao lote de número 074:

LOTE nº 074

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 98.0557776-7Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: Fazenda Nacional / CEF X Gonçalves Armas LtdaCDA: FGSP 1999803820

Localização do lote: Av. São João., n.º108 - São Paulo -/SP.Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

13 Carabinas, marca Rossi calibre 22, modelo Gallery, do estoque rotativo da executada, avaliada cada uma em R\$1.000,00, totalizando R\$ 13.000,00. Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

1) Este lote, em razão da legislação que regulamenta a matéria e do rigoroso controle que deve ser observado, não será desmembrado, admitindo-se apenas sua arrematação integral.

2) Eventuais interessados em sua aquisição deverão apresentar a documentação necessária, conforme exigido pelo órgão competente, que será analisada antes do anúncio do lote a fim de que possa ser declarado apto a oferecer lances. Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS